



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.043/2.008
PROCESSO Nº..... 136/2.007
APROVADO EM 28/04/2.008

Institui o Dia do Vasco no âmbito do Município de Corumbá-MS., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Corumbá o Dia do Vasco e dos Vascaínos, a ser comemorado no dia 21 de agosto, data de fundação da agremiação.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente